Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.468, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), detalhadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, detalhadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat
Secretário Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Darlei Finkler
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda - Interino

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cd9a65d9-9fe3-49cb-bbaf-2e2a276b7cd1.

.../ Lei nº 5.468 – fl. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	**TOTAL**
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática	10.302.0570.2064	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – UPA	
Natureza da Despesa	3.1.50.85	Contrato de Gestão – Instituição de Caráter Assistencial em Saúde	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....	3.000.000,00
Fonte de Recursos	1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar.....	3.500.000,00
Natureza da Despesa	3.3.50.85	Contrato de Gestão	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....	500.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para continuação do Contrato nº 047/2020 com a Fundação Municipal de Saúde, conforme Decreto nº 32.816/2024, que prorroga o prazo para a extinção da Fundação Municipal de Saúde.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**7.000.000,00**

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	**TOTAL**
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática	10.302.0570.2064	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – UPA	
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.496	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente....	2.000.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente....	3.500.000,00
Fonte de Recursos	1.496	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente....	1.500.000,00
Justificativa: A anulação do saldo orçamentário não acarretará em impactos, pois trata-se de ajuste técnico do elemento de despesa.			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**7.000.000,00**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cd9a65d9-9fe3-49cb-bbaf-2e2a276b7cd1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.468/2024**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS) AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cd9a65d9-9fe3-49cb-bbaf-2e2a276b7cd1

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: cd9a65d9-9fe3-49cb-bbaf-2e2a276b7cd1

Hash do Documento

F76FB9F1B70554D111B2A590D1EE4CE549C8DC44EE789C765F5523C4E076AC5F

Anexos

5468 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 7.000.000,00 - MI 43695-2024 - MENSAGEM 061-2024..docx - **8102bd93-d1b7-4460-b00a-0a607b00cc58**
PL 100-2024 - MENSAGEM 61-2024.pdf - **bf358a27-abbb-46a5-ae71-fd10f7ff3687**
5468 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 7.000.000,00 - MI 43695-2024 - MENSAGEM 061-2024.pdf - **d320d5de-f709-4fc1-9c43-f00cab948f36**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 22/08/2024 12:46:39 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: ***39947918** em 22/08/2024 13:52:32 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 22/08/2024 13:53:34 - OK
Tipo: Assinatura Digital

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 22/08/2024 13:28:08 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5028 - Data: 22/08/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.